MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

tornar sem efeito a exoneração, a pedido, de **JAMICE GONÇALVES CASTRO** do cargo de Secretário Municipal de Governo.

tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA** para o cargo de Secretário Municipal de Governo.

tornar sem efeito a nomeação de **JAMICE GONÇALVES CASTRO** para o cargo de Superintendente, da Superintendência de Articulação Política, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 02 de setembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01433

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
CONVITE Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público a abertura de prazo para interposição de recurso referente ao **CONVITE Nº 01/2022**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas de acesso ao hospital pindorama no município de Coruripe-AL**, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo em vista que foi realizada na corrente data a segunda sessão objetivando a abertura dos envelopes 02 (proposta de preços), com a seguinte ordem classificatória: a empresa 1º (primeira) colocada **FAROL DO LITORAL CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.808.522/0001-33, com o valor de R$: 297.931,95 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, como 2º (segunda) colocada a empresa **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.730/0001-40, com o valor de R$: 317.722,04 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos)** e como 3º (terceira) colocada **INOVA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, com o valor de R$ 317.995,01 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo)**. Desta forma, inicia-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão de acordo com o item 10.19. do edital, contado a partir da publicação. Destarte que, para a apresentação de recurso será através do e-mail: coruripe.suprimentosal@gmail.com, ou presencialmente protocolando na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Suprimentos, localizada na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL, respeitado o prazo inicialmente citado e o horário das 08:00 às 17:00h. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 15 de setembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 01434